



## PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS

### Agrupamento de Escolas de Carvalhos

Considerando que:

- A junta de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e de Seixezelo tem como competência material apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;

E tendo em conta:

- Que a educação é uma atividade de enorme importância para a União de Freguesias, pois promove a transmissão de conhecimento;
- Que as atividades educativas são fatores de grande dinamismo e importância para as populações locais;
- Que a dotação de apoios financeiros às entidades que fomentem e viabilizam a continuação de atividades de interesse para o desenvolvimento das populações locais serve o interesse público;
- Que o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARVALHOS é uma instituição que se dedica à atividades de âmbito educativo na União de Freguesias.

É celebrado o presente protocolo para Atribuição de Apoios Financeiros, nos termos das alíneas m), n), o) e v) do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, em cumprimento da deliberação tomada em reunião da Assembleia de Freguesia de 29 de Dezembro de 2014.



ENTRE

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**, pessoa coletiva com número 510 838 642 neste ato representado pelo Presidente da Junta de Freguesia Dr. Filipe Lopes;

E

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARVALHOS**, pessoa coletiva número 600 085 651, com sede na freguesia de Pedroso, neste ato representado por Eng. Domingos Manuel Magalhães Oliveira, na qualidade de Presidente do Agrupamento.

nos termos das cláusulas seguintes:

#### **PRIMEIRA**

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição de apoio financeiro por parte da PRIMEIRA OUTORGANTE ao SEGUNDO OUTORGANTE para apoio na gravação do DVD musical "Sing the World".

#### **SEGUNDA**

(Montante e forma de atribuição do apoio financeiro)

1- O PRIMEIRO OUTORGANTE, acorda em conceder ao SEGUNDO OUTORGANTE, o montante total de 500,00 € (quinhentos euros) a entregar a este último no dia da assinatura do presente protocolo, por meio de cheque.



## SÉTIMA

(Publicidade)

Após aprovação, o presente protocolo será disponibilizado no sítio da Internet [www.pedroso-seixezelo.pt](http://www.pedroso-seixezelo.pt) e na página oficial da Freguesia nas redes sociais.

A despesa prevista no presente protocolo corresponde ao compromisso com o n.º 2016/1254

Pedroso, 15 de novembro de 2016

(União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo)

(Agrupamento de Escolas de Carvalhos)